



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

EMENDA ADOTADA PELA CCJC
AO PROJETO DE LEI N° 4.339, DE 2019

Apresentação: 16/05/2023 09:08:58.913 - CCJC
EMC-A 1/0

EMC-A n.1

Altera a Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008, que "Dispõe sobre a Política Nacional de Turismo, define as atribuições do Governo Federal no planejamento, desenvolvimento e estímulo ao setor turístico; revoga a Lei no 6.505, de 13 de dezembro de 1977, o Decreto-Lei no 2.294, de 21 de novembro de 1986, e dispositivos da Lei no 8.181, de 28 de março de 1991; e dá outras providências".

EMENDA N.

Corrija-se na transcrição do parágrafo acrescido ao art. 22 da Lei n. 11.771/2008 pelo projeto, a numeração, que deve coincidir com a do *caput* (§ 3º-A).

Sala da Comissão, em 9 de maio de 2023.

Deputado RUI FALCÃO
Presidente



* C D 2 3 0 7 6 4 0 6 7 6 0 0 *



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rui Falcão
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230764067600>